



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1540



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

PREÂMBULO:

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada por intermédio do Decreto nº 1.435/2019, vem apresentar laudo conclusivo baseado na necessidade do Município em identificar imóvel localizado no perímetro da Zona Rural, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para a finalidade de construção ou ampliação de distritos industriais.

1 - ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.

2 - PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

3 - CARACTERÍSTICAS:

ÁREA 1 – ESTRADA DE ACESSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Desmembramento – Fazenda São Roque – para fins de acesso a empresa de piscicultura

Município: Anaurilândia - MS

Matrícula: 3.326

Comarca: Anaurilândia - MS

Cartório: PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO DE ANAURILÂNDIA

Código INCRA:

Área: 4.080,00 m² ou 0,4 ha

Perímetro: 705,33 m

Proprietário: Angela Maria Leite Malacrida

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Marco 1**, definido pelas coordenadas **E: 319.151,216 m** e **N: 7.539.430,406 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Remanescente – Propriedade de Angela Maria Leite Malacrida, Matrícula 3.326**, segue por com azimute **151° 51' 17,90"** e distância de **161,22 m** até o vértice **Marco 2**, definido pelas coordenadas **E: 319.227,266 m** e **N: 7.539.288,246 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Remanescente – Propriedade de Angela Maria Leite Malacrida, Matrícula 3.326**, segue por com azimute **151° 18' 49,25"** e distância de

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1540



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

126,40 m até o vértice **Marco 3**, definido pelas coordenadas **E: 319.287,941 m** e **N: 7.539.177,358 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Remanescente – Propriedade de Angela Maria Leite Malacrida, Matrícula 3.326**, segue por com azimute **151° 22' 43,01"** e distância de **52,73 m** até o vértice **Marco 4**, definido pelas coordenadas **E: 319.313,201 m** e **N: 7.539.131,069 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Remanescente – Propriedade de Angela Maria Leite Malacrida, Matrícula 3.326**, segue por com azimute **236° 47' 52,05"** e distância de **11,99 m** até o vértice **Marco 5**, definido pelas coordenadas **E: 319.303,171 m** e **N: 7.539.124,505 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para empresa de Piscicultura**, segue por com azimute **331° 47' 36,68"** e distância de **23,54 m** até o vértice **Marco 6**, definido pelas coordenadas **E: 319.292,043 m** e **N: 7.539.145,253 m**; confrontando com terras de **Tanque Rede**, segue por com azimute **331° 42' 12,27"** e distância de **27,96 m** até o vértice **Marco 7**, definido pelas coordenadas **E: 319.278,790 m** e **N: 7.539.169,870 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para empresa de Piscicultura**, segue por com azimute **331° 05' 19,37"** e distância de **128,14 m** até o vértice **Marco 8**, definido pelas coordenadas **E: 319.216,840 m** e **N: 7.539.282,040 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para Pescadores**, segue por com azimute **331° 51' 17,90"** e distância de **161,22 m** até o vértice **Marco 9**, definido pelas coordenadas **E: 319.140,790 m** e **N: 7.539.424,200 m**; confrontando com terras de **Estrada Municipal**, segue por com azimute **59° 14' 13,51"** e distância de **12,13 m** até o vértice **Marco 1**, encerrando este perímetro.

ÁREA 2 – INSTALAÇÃO EMPRESA PISCICULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Desmembramento – Fazenda São Roque – para fins de instalação de empresa de piscicultura

Município: Anaurilândia - MS

Matrícula: 3.326

Comarca: Anaurilândia - MS

Cartório: PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO PUBLICO DE ANAURILANDIA

Código INCRA:

Área: 3.000,00 m² ou 0,3 ha

Perímetro: 216,15 m

Proprietário: Angela Maria Leite Malacrida

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Marco 1**, definido pelas coordenadas **E: 319.278,790 m** e **N: 7.539.169,870 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para Servidão de Acesso**, segue por com azimute **151° 42' 12,27"** e distância de **27,96 m** até o **Fazenda São Roque –**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007

Edição: nº1540



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Desmembrada para Servidão de Acesso vértice Marco 2, definido pelas coordenadas **E: 319.292,043 m** e **N: 7.539.145,253 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para Servidão de Acesso**, segue por com azimute **151° 47' 36,68"** e distância de **23,54 m** até o vértice **Marco 3**, definido pelas coordenadas **E: 319.303,171 m** e **N: 7.539.124,505 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para Servidão de Acesso**, segue por com azimute **236° 47' 55,87"** e distância de **58,67 m** até o vértice **Marco 4**, definido pelas coordenadas **E: 319.254,081 m** e **N: 7.539.092,380 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Remanescente – Propriedade de Angela Maria Leite Malacrida, Matrícula 3.326**, segue por com azimute **327° 50' 59,47"** e distância de **22,57 m** até o vértice **Marco 5**, definido pelas coordenadas **E: 319.242,070 m** e **N: 7.539.111,490 m**; confrontando com terras de **Desapropriação da CESP**, segue por com azimute **338° 46' 16,18"** e distância de **26,02 m** até o vértice **Marco 6**, definido pelas coordenadas **E: 319.232,650 m** e **N: 7.539.135,740 m**; confrontando com terras de **Fazenda São Roque – Desmembrada para Pescadores**, segue por com azimute **53° 30' 34,10"** e distância de **57,39 m** até o vértice **Marco 1**, encerrando este perímetro.

3.1 – Endereço Estrada de Acesso ao Balneário

Cidade: Anaurilândia/MS Localidade: FAZENDA SÃO ROQUE

3.2 – Origem das Informações: Inspeção da posse.

3.3 – Características da região de edificação do imóvel:

Infra-estrutura: () Energia, Água, Esgoto, Telefone () Energia, Água, Telefone

() Energia, Água () Energia () Nenhuma

Acesso: (X) Asfalto () Pedra paralela () Cascalho (x) Terra batida

4 – DO TERRENO:

ÁREA (ha) R\$/ha VL. VENAL (R\$)

0,708 () x 113.000,00 = **80.004,00**

5 – BENFEITORIAS:

INEXISTENTES

6 – VISTORIA:

A vistoria no imóvel avaliando foi realizada em 11/04/2023

7 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTRAS BENFEITORIAS

Sem edificação.

8 – AVALIAÇÃO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro

CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1540



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

8.1 – Valor do Terreno..... R\$ 80.004,00

8.2 – Valor das Benfeitorias:.....R\$ 0,00

8.3 – Outras Benfeitorias: Não.

8.3 – Avaliação Proposta..... R\$ 80.004,00

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$ 80.004,00

8.4 - Nível de rigor utilizado:() expedito (x) normal () rigoroso () rigoroso especial

9 – METODOLOGIA UTILIZADA:

Para a realização da presente avaliação, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, que permite a determinação do valor venal levando em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta na comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado.

10 – CONCLUSÃO:

Tendo em vista tudo que foi apreciado e acima exposto e, considerando ainda pesquisa realizada na circunvizinhança do imóvel em referência, conclui esta comissão que o valor do Imóvel descrito acima é de **R\$ 80.004,00** valor este atribuído para o terreno e benfeitorias de valor estimável, sendo assim esta comissão definiu o valor final em **R\$ 80.004,00** (oitenta mil e quatro reais)

Anaurilândia-MS., 12 de Abril de 2023.

A COMISSÃO:

JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA
PRESIDENTE

KLEBER GONÇALVES DESTRO
MEMBRO

LUIZ CARLOS SIMÕES MOREIRA SÓ
MEMBRO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 13 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1540

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a *"contratação de empresa especializada para realização de treinamento "in company" sobre a Nova Lei de Licitações no município de Anaurilândia/MS"* conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa **ATREA – ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.466.963/0001-36, com sede na Av. Afonso Pena nº 5723, Sala 903, Bairro Santa Fé, CEP: 79.031-010 na cidade de Campo Grande/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal